

RESOLUÇÃO Nº 1/2002.

AUTORIZA DESIGNAÇÃO DO AUDITÓRIO FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DA CÂMARA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a designar o Auditório Fernando de Oliveira Silva, para realizar reuniões enquanto durarem as obras de reforma do Plenário da Câmara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de janeiro de 2002.

ROBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ FERNANDES DE MENEZES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

GISLENE MARIA LAGE
Secretária da Câmara Municipal